



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2184

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço	4
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Leis	9



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 78.175,19
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais - 08/12 em 2024.	R\$ 10.772,77

Votuporanga, 07 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Gabriel Alves Dias Ferreira para função de confiança de Chefe de Departamento Técnico Operacional e dá outras providências)

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Revoga a designação para exercer a função de confiança de Chefe de Departamento Técnico Operacional, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, do servidor público autárquico Gabriel Alves Dias Ferreira, matrícula nº 2723, a partir de 12 de agosto de 2024.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 2091/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PORTARIA N.º 2163/2024

(Designa Marcelo Augusto Fukuoka para a função de confiança de Chefe de Departamento Técnico Operacional e dá outras providências)

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2161/2024

(Designa Elcio Teixeira para a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Perdas e dá outras providências)

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Designa para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Perdas, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, o servidor público autárquico Elcio Teixeira, matrícula nº 1001256, a partir de 05 de agosto de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2024.

Votuporanga, SP, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Designa para exercer a função de confiança de Chefe de Departamento Técnico Operacional, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, o servidor público autárquico Marcelo Augusto Fukuoka, matrícula nº 1001191, a partir de 12 de agosto de 2024.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 2116/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PORTARIA N.º 2162/2024

(Revoga a designação do servidor

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024- PROCESSO Nº



46/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas necessárias para o suprimento da Saev Ambiental, pelo período de 12 meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificaram** as propostas apresentadas pelas empresas: AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o lote: 13 no valor total de R\$ 1.999,95 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). RGS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA com os lotes: 2, 8 e 14 no valor total de R\$ 3.529,86 (três mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA

com os lotes: 10, 15 e 16 no valor total de R\$ 21.620,66 (vinte e um mil e seiscentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). TEM ROLAMENTOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA com os lotes: 1, 11, 12, 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 42.778,62 (quarenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA com o lote: 5 no valor total de R\$13.407,88 (treze mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos). POLIHYDROMATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA com os lotes: 4 e 7 no valor total de R\$9.160,00 (nove mil e cento e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 92.496,97 (noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Os lotes 3,6 e 9 foram fracassados, licitantes inabilitados, pois não foram identificados os itens no catálogo anexado.

Votuporanga, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, destinados para diversos setores da Saev Ambiental conforme especificações mínimas abaixo:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Preço unitário	Preço total
1	05	UN	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de 18000 btus , tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. Gás r410a, selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruído acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos. Garantia de 12 meses. MARCA: TCL MODELO: TAC18CSA2 INV	2.915,85	14.579,25

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 14.579,25

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.579,25 (Quatorze mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2024 – Processo nº 43/2024

Votuporanga, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: BIANCA DACAL LOPES 46810273832

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, destinados para diversos setores da Saev Ambiental conforme especificações mínimas abaixo:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Preço unitário	Preço total
2	05	PC	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de 12000 btus, tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. Com utilização do Gás r410a, selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruído, acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos Garantia de 12 meses. MARCA/MODELO: AGRATTO LIV TOP LCST12F-02I-12KBTU	R\$ 1.898,00	R\$ 9.490,00
3	03	PC	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de 9000 btus, tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. Gás r410a, selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruído acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos. Garantia de 12 meses. MARCA/MODELO: AGRATTO LIV TOP LCST9F-02I-9KBTU	R\$ 1.737,63	R\$ 5.212,89

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 14.702,89

VALOR TOTAL DA ATA: 14.702,89 (Quatorze mil e setecentos e dois reais e oitenta e nove centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2024 – Processo nº 43/2024
Votuporanga, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: HIERRO AUGUSTO MARTINS FARIAS

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, destinados para diversos setores da Saev Ambiental conforme especificações mínimas abaixo:

ITE M	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Preço unitário	Preço total
4	15	SV	Instalação de aparelho de ar condicionado 9000 a 18.000 Btus, com suporte interno com fornecimento de todo material necessário (tubos de cobre (tubulação frigorífica)) com espessuras e bitolas adequadas para a carga térmica do aparelho a ser instalada. Tubulação com fiação elétrica incluindo cabos com tamanho de acordo com a carga do condicionador, disjuntor individual, tubos de pvc específicos para drenagem da água, fita térmica, acabamento, fita isolante, carga de gás adequada ao modelo, suporte do condensador, e toda a furação necessária ao suporte dos equipamentos, unidades interna e externa, parafusos, buchas, brocas, serviços de natureza civil tais como: abertura e recomposição de paredes, forros, forrações, para passagem de tubulações, distância máxima entre a unidade condensadora 03 metros e demais serviços que sejam necessários para a instalação.	434,21	6.513,15

1.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.513,15

VALOR TOTAL DA ATA: 6.513,15 (Seis mil e quinhentos e treze reais e quinze centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2022 - Processo nº 94/2022 Pregão Eletrônico nº 18/2024 - Processo nº 43/2024

Votuporanga, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: Metalacre Indústria e Comercio de Lacs Ltda

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de lacres para o suprimento da Saev Ambiental.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LACRE VERMELHO COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 50 CM LACRE COM MECANISMO INTERNO INDEPENDENTE, COM FECHAMENTO METÁLICO EM CORPO PLÁSTICO 100% ZAMAK, OU ALUMINIO (100%), NA COR VERMELHA, COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 1,2 MM, COMPRIMENTO DE 50 CM, CALDEADO NAS EXTREMIDADES, PERSONALIZADO "SAEV AMBIENTAL" E NUMERADO SEQUENCIALMENTE EM SISTEMA DE GRAVAÇÃO A LASER, INICIANDO NO NÚMERO 001. FABRICANTE/MARCA: METALACRE / METALACRE/ MODELO: MTL LM54	UN	7.000	R\$1,10	R\$7.700,00
02	LACRE VERMELHO COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 30 CM LACRE COM MECANISMO INTERNO INDEPENDENTE, COM FECHAMENTO METÁLICO EM CORPO PLÁSTICO 100% ZAMAK, OU ALUMINIO (100%), NA COR VERMELHA, COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 1,2 MM, COMPRIMENTO DE 30 CM, CALDEADO NAS EXTREMIDADES, PERSONALIZADO "SAEV AMBIENTAL" E NUMERADO SEQUENCIALMENTE EM SISTEMA DE GRAVAÇÃO A LASER, INICIANDO NO NÚMERO 001. FABRICANTE/MARCA: METALACRE / METALACRE/ MODELO: MTL LM54	UN	7.000	R\$ 1,08	R\$ 7.560,00
03	LACRE AZUL COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 50 CM LACRE COM MECANISMO INTERNO INDEPENDENTE, COM FECHAMENTO METÁLICO EM CORPO PLÁSTICO 100% ZAMAK, OU ALUMINIO (100%), NA COR AZUL, COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 1,2 MM, COMPRIMENTO DE 50 CM, CALDEADO NAS EXTREMIDADES, PERSONALIZADO "SAEV AMBIENTAL" E NUMERADO SEQUENCIALMENTE EM SISTEMA DE GRAVAÇÃO A LASER, INICIANDO NO NÚMERO 001 FABRICANTE/MARCA: METALACRE / METALACRE/ MODELO: MTL LM54	UN	30.000	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00



04	LACRE AZUL COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 30 CM LACRE COM MECANISMO INTERNO INDEPENDENTE, COM FECHAMENTO METÁLICO EM CORPO PLÁSTICO 100% ZAMAK, OU ALUMÍNIO (100%), NA COR AZUL, COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 1,2 MM, COMPRIMENTO DE 30 CM, CALDEADO NAS EXTREMIDADES, PERSONALIZADO "SAEV AMBIENTAL" E NUMERADO SEQUENCIALMENTE EM SISTEMA DE GRAVAÇÃO A LASER, INICIANDO NO NÚMERO 001. FABRICANTE/MARCA: METALACRE / METALACRE/ MODELO: MTL LM54	UN	10.000	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
----	---	----	--------	----------	---------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$59.060,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$59.060,00 (Cinquenta e nove mil e sessenta reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2024 – Processo nº 41/2024

Votuporanga, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.171 - DE 9 DE AGOSTO DE 2024

(DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DOADORES DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta autorizada a conceder isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos aos candidatos que, no ato da inscrição, comprovarem serem doadores regulares de sangue.

Parágrafo único. Considera-se doador regular de sangue aquele que realizar, no interstício de doze meses anterior à data de inscrição no concurso público, no mínimo, três doações, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

Art. 2º A Administração Pública Municipal Direta e Indireta fica autorizada a incluir a isenção prevista nesta Lei nos editais de concursos públicos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de agosto de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 9 de agosto de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Lei originou-se do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 113/2024, de autoria do vereador Thiago Gualberto e sofreu emenda pela Comissão de Justiça e Redação.

LEI Nº 7.172 - DE 9 DE AGOSTO DE 2024

(DISPÕE SOBRE PERMITIR À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA O INGRESSO E A PERMANÊNCIA EM QUALQUER LOCAL PORTANDO UTENSÍLIOS E OBJETOS DE USO PESSOAL E ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO § 7º, DO ARTIGO 42, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica permitido o ingresso e a permanência em qualquer local, público ou privado, da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portando utensílios e objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, salvo os locais em que a proibição se faz necessária, em virtude de condições sanitárias e/ou medidas de segurança.

Parágrafo único. Entende-se por utensílios: pratos, copos, talheres, mamadeiras ou recipientes específicos que atendam a necessidade da pessoa com Transtorno do Espectro Autista ao se alimentar.

Art. 2º O ingresso fica condicionado à apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA emitida pelo Estado, regulamentada pela Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020.

Art. 3º Considera-se discriminação, por recusa de adaptação razoável, a violação do previsto no art. 1º desta Lei, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, punível conforme a legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de agosto de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 9 de agosto de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 115/2024, de autoria do vereador Professor Djalma e sofreu emenda pela Comissão de Justiça e Redação.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br